



## AUTORIZAÇÃO P/ INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT

### CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ENTRETONS

Rua Barão do Triunfo, nº 117 – Campo Belo – TEL: 2495-1333 – SP.

Condômino: \_\_\_\_\_ Apto. \_\_\_\_\_

Equipamento: marca: \_\_\_\_\_ modelo: \_\_\_\_\_ Capacidade \_\_\_\_\_ Btus

Voltagem: \_\_\_\_\_ Local de instalação: \_\_\_\_\_

Engenheiro Elétrico Responsável: \_\_\_\_\_ ART nº \_\_\_\_\_

Data da Instalação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Previsão de Término: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Vistoria Prévia: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Vistoria pós Instalação \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Solicito autorização para instalação de aparelho de ar condicionado tipo Split, acima especificado, conforme croqui anexo do local de instalação das unidades evaporadora e condensadora, inclusive da tubulação para passagem do gás e dreno de escoamento da água evaporadora, ainda a especificação da instalação elétrica, com a ART correspondente acima identificada e observada a legislação pertinente (inclusive a NBR nº 5410/ 16401).*

*Declaro conhecer o Regulamento para instalação de aparelho de ar condicionado nos aptos. deste edifício, abaixo transcrito, me comprometendo a cumpri-lo e a respeitá-lo em todos os seus termos:*

1. O aparelho de ar condicionado deverá ser do tipo Split e de capacidade máxima de até 9.000 Btus;
2. A unidade Evaporadora deverá ser instalada internamente no apartamento na parede do local escolhido, com a tubulação de gás e do dreno da água de preferência embutida;
3. A instalação não deve comprometer a carga elétrica do apartamento e muito menos do edifício;
4. Permitido a instalação de apenas um aparelho de ar condicionado por apartamento;
5. A unidade condensadora (externa) deverá ser instalada no canto da sacada do apartamento no piso, sem visão externa e sem caracterizar alteração da fachada;
6. Autorizo, sem possibilidade de contestação imediata ou futura, o Síndico e a quem o acompanhar vistoriar as instalações do ar condicionado quando se tornar necessário;
7. O não cumprimento das regras acima sujeitará ao infrator as penalidades previstas na convenção e regulamento interno;

### DECLARAÇÃO

*Declaro que a instalação acima não vai interferir na estrutura integral da edificação, nem tão pouco nas prumadas comuns da rede hidráulica, elétrica, gás e outras. Comprometo, ainda, a atender outras solicitações posteriores sob pena de não as atendendo a paralisação da obra que fica a cargo do Condomínio.*

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Condômino / Requerente

APROVAÇÃO DO SÍNDICO

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

**FAVOR PREENCHER EM 02 (DUAS) VIAS (cond/adm)**